



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 490/2009

“Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 419/2007, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 46 do título II das disposições finais da Lei 419/2007, de 17 de julho de 2007, o Anexo Único da referida Lei, passa a vigorar a partir desta data, com as seguintes alterações.

Art. 2º - Os vencimentos e as nomenclaturas dos cargos de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Contabilidade e Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Finanças; e Diretor Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, são aqueles constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 01 de agosto de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2009.

Certifico que foi Publicado
Em 19/10/09

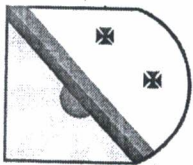
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006

Apparecido Rodrigues Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Ednilton Pereira Barreto
Ednilton Pereira Barreto
Secretário Municipal de Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Paula Araújo dos Santos
ASSINATURA
Paula Araújo dos Santos
Agente Administrativo
Mat. 11428



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA
ANEXO I DO PROJETO LEI Nº 013/2009
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ALTERADO O SALÁRIO E CARGO

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	CARGO ATUAL	CARGO PROPOSTO	Nº CARGO	SÍMB	SALÁRIO
Secretaria Mun. de Finanças	Existente	Diretor do Departamento de Contabilidade	Diretor Geral do Departamento de Contabilidade	1	CC-6	2.000,00
	Existente	Diretor do Departamento Financeiro	Diretor Geral do Departamento Financeiro	1	CC-6	2.000,00
Secretaria Mun. de Administração	Existente	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Diretor Geral do Depto. de Recursos Humanos	1	CC-6	2.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2009.

Pe. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Paula Araújo dos Santos
Oficial Administrativo
Mat. 11428